

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**LEI MUNICIPAL Nº 2.007.19, de 09 de julho de 2019.**

*Revoga e altera dispositivos da Lei Municipal 1.341/2011 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica revogado o §7º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.341/2011 de 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Fica alterado o quadro de Funções Gratificadas constante no art. 28 da Lei Municipal nº 1.341/2011 de 03 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.843/2017 de 30 de agosto de 2017, passando a ter a seguinte disposição:

Art. 28 - [...]

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Código</b>
<b>02</b>	<b>Coordenador Pedagógico</b>	<b>FG 01 - 10% s/ o nível</b>
<b>03</b>	<b>Direção</b>	<b>FG 03 - 30% s/ o nível</b>
<b>02</b>	<b>Vice-Direção</b>	<b>FG 02 - 20% s/ o nível</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2019.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora Especial de Gabinete